



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

RECEBIDO

EM 22/10/2025

PCP

Nivanildo Pereira Filho

Secretário Geral

Port.: 008/2025-CMTOB-6F

CPF: 078.968.111-71

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ TIMBAUBENSE À SR.^a
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR ADSON GOMES DOS SANTOS, no uso da prerrogativa de iniciativa que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal (Art. 31) e pelo Regimento Interno desta Casa (Art. 211, § 1º, d), e considerando a competência privativa da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN para conceder honrarias (LOM, Art. 25, XVI), submete à deliberação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadã Timbaubense à **Sr.^a Maria do Rosário da Silva**.

Art. 2º - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a agraciada pelo título e os seus feitos em prol do Município.

Art. 3º - Será expedido Diploma em Sessão Solene a ser realizada no dia **13 de novembro de 2025**, às **16h30**, no **Auditório da Casa de Cultura Elinó Julião**, situada neste município.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM 23/10/2025 DISCUSSÃO Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de outubro de 2025.

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 23/10/2025

ADSON GOMES DOS SANTOS

Vereador Propositor

SECRETÁRIO

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: Adson Gomes dos Santos
Data e hora da assinatura: 23/10/2025 14:00:00
URL: <https://verificador.clicsign.com/documento/04071E00-0403-A030-0004-070000000000>



JmgzW5Fw4p4ZNIu7b1HxgtKeZxzA81tyzWGLa3dp.pdf

Documento número #e40745ee-81e3-4a3e-bcd1-67065f1f694f

Hash do documento original (SHA256): fb787eb8de5c6827535cdeeb158de9a9a64e6239ccc670a522bd99cfc57d0cb9

Assinaturas**Adson Gomes dos Santos**

Assinou em 30 out 2025 às 17:10:17

Log

23 out 2025, 11:21:20	Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número e40745ee-81e3-4a3e-bcd1-67065f1f694f. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2025 (11:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 out 2025, 11:21:21	Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: politicoadson@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adson Gomes dos Santos.
30 out 2025, 17:10:17	Adson Gomes dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail politicoadson@gmail.com. IP: 177.74.193.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.4647248 e longitude -37.2760077. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1332.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 out 2025, 17:10:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e40745ee-81e3-4a3e-bcd1-67065f1f694f.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e40745ee-81e3-4a3e-bcd1-67065f1f694f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.